

JUIZO DA 58ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ROBERTA MARTINS MENDONCA** em face de **EDNALDO DUARTE REIS, NILOCEL COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS LTDA e RAFAEL MENDES DA SILVA** . **Processo nº 0011560-82.2015.5.01.0058**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 58ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **21/05/2019 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br) e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/ld. 180dcbe, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28/05/2019 às 11:50 horas, no mesmo local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo **(sendo vedado o lance inferior a 40% do valor da avaliação)**, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. bd4f03e , tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/ld. bd4f03e. O Valor da execução é de R\$ 18.503,10, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Um veículo I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE, ano 2011, placa NWR-0269, modelo: SDV6 HSE, 4X4, cor branca, completa, com ar condicionado, sem bateria para testar o funcionamento no momento da diligência, em bom estado. O veículo encontra-se na Rua Edmundo Lopes, 317, Rancho Novo, Nova Iguaçu - RJ”. Total da avaliação: R\$125.000,00.** Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 3 restrições judiciais, 1 alienação fiduciária e 1 arrolamento de bens. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas.- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos um dias de abril do ano de dois mil e dezenove, eu, **MARCO ANTONIO GUERRA DA SILVA**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.